

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 146/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 30/03/2023, PROCESSO Nº 2022007026.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.562.747/0001-15, situada à Rua Santiago, nº 463, Quadra 232, Lote 10, Casa 03, Jardim Novo Mundo, Goiânia-Goiás, CEP 74.705-060, neste ato representada pela sra. Sara Rodrigues e Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 703.963.571-21, de agora em diante denominada de CONTRATADA., de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 146/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores, para atender a Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022007026 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Fornecimento de Prestação de Serviços (**Contrato nº 146/2023**) permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 91.509,12 (noventa e um mil, quinhentos e nove reais e doze centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/03/2024 e findando-se em 30/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022007026 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

SARA RODRIGUES E SILVA
MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138/2024

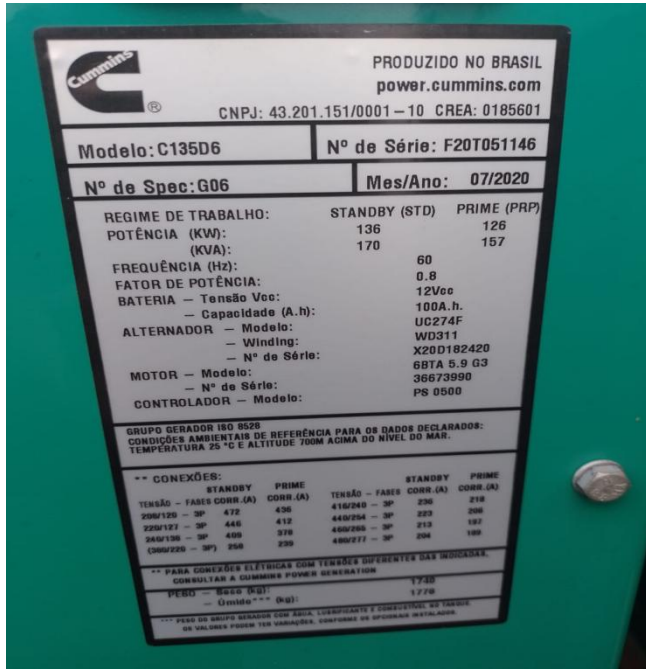
OBJETO:

O presente termo tem por finalidade definir critérios, condições e especificações para contratação de empresa especializada em engenharia mecânica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em base temporal de forma regular, com cobertura integral de peças e insumos em nos grupos geradores instalados nas unidades de **Goiânia, Catalão, Ceres, Rio Verde, Porangatu, Iporá e Formosa.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Grupo Gerador: CUMMINS Marca: CUMMINS Modelo: C135D6B Potência: 136kW (170kVA) em regime de emergência ou 126kW (157KVA) em regime de fonte principal. Endereço: Avenida Anhanguera, número 5195. Bairro: Setor Coimbra. Cidade: Goiânia – Goiás.	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
2	Grupo Gerador: HAIME Marca: NEGRINI Modelo: GEHP Motor: MWM Potencia: 110 KVA. Endereço: Rua Osório Vieira Leite, n. 78. Bairro: São Joao. Cidade: Catalão – Goiás.	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
3	Grupo Gerador: PERKINS Motor modelo: 400ITG Modelo: GEHY-10 Potência: 115KVA Peso: 510 kg. Endereço: Rua 29, Número 529. Bairro: Centro. Cidade: Ceres – Goiás.	R\$ 1.210,94	R\$ 14.531,28
4	Grupo Gerador: CUMMINS Marca: CUMMINS Modelo: C90D6B Potência: (116kVA) em regime de emergência ou 83kW (104kVA) em regime de fonte principal. Endereço: Rua Augusta Bastos com Rua Luis de Bastos, número 395. Bairro: Centro. Cidade: Rio Verde – Goiás.	R\$ 1.110,94	R\$ 13.331,28
5	Grupo Gerador: CUMMINS Marca: CUMMINS Modelo: C40D6E, 42kW (53kVA) em regime de emergência ou 38kW(48kVA) em regime de fonte principal. Endereço: Rua 04. Setor: Centro. Cidade: Porangatu – GO.	R\$ 1.126,94	R\$ 13.523,28
6	Grupo Gerador: DCCO Marca: DCCO Modelo: 764634 Potência: 50 KVA. Endereço: Av. Maestro João Luiz do Espirito Santo nº 450 Qd.B Lt. 11 – Parque Laguna II Cidade: Formosa – GO.	R\$ 1.126,94	R\$ 13.523,28
7	Grupo Gerador: CUMMINS Marca: CUMMINS Modelo: 4BTAA3.G12 Potência: 53kVA. Endereço: Avenida São Paulo Qd. 1, nº 151. Setor: Mato Grosso. Cidade: Iporá – GO.	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES R\$ 91.509,12 (NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)			

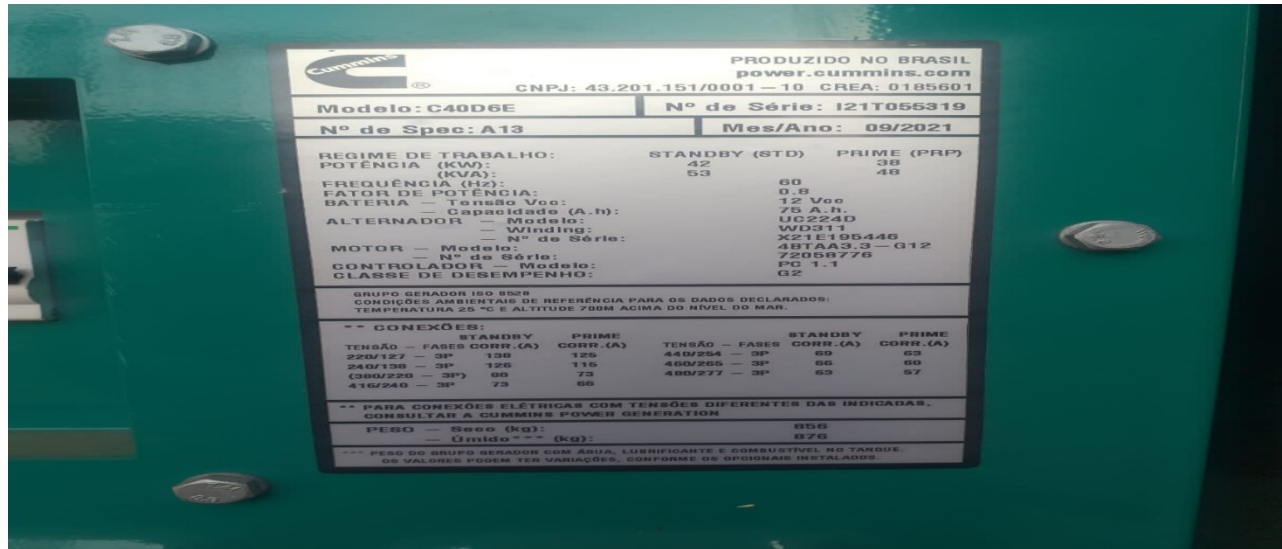
DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

HEMOCENTRO COORDENADOR ESTADUAL DE GOIÁS PROF. NION ALBERNAZ – HEMOGO



Grupo Gerador: DCCO
Motor: Cummins
Potência: 170 KVA
Peso: 1.740 kg
Endereço: Avenida Anhanguera, nº 5.195 - Setor Coimbra
Cidade: Goiânia – GO.

UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE IPORÁ - GO



Grupo Gerador: DCCO
Motor: cummins
Potência: 53
Peso: 856 kg
Endereço: Avenida São Paulo, nº 351 - Bairro: Mato Grosso
Cidade: Iporá – GO

UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE FORMOSA - GO



Grupo Gerador: DCCO,

Motor: Cummins

Potência: 50 KVA

Peso: 1192 kg

Endereço: AV. MAESTRO JOÃO LUIZ DO ESPÍRITO SANTO, 450, QD.B, LT. 11 Bairro: Parque Laguna II

Cidade: Formosa - GO

HEMOCENTRO REGIONAL DE CERES



Grupo Gerador: Perkins

Motor: 400ITG

Potência: 115 KVA

Peso: 510 kg

Endereço: Rua 29 nº 576 Bairro: Centro Cidade: Ceres - GO

HEMOCENTRO REGIONAL DE RIO VERDE JANIELLY REGINA DO NASCIMENTO



Grupo Gerador: DCCO

Motor: Cummins

Potência: 115 KVA

Peso: 1567 KG

Endereço: Rua Augusta de Bastos C/Rua Luis de Bastos, nº 395 Bairro: Centro Cidade: Rio Verde – GO.

UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE PORANGATU - GO



Grupo Gerador: DCCO

Motor: Cummins

Endereço: Rua 4 C/Rua 7 Lt 13 S/N Bairro: Planalto - Porangatu - GO

HEMOCENTRO REGIONAL DE CATALÃO



Imagem Ilustrativa

Grupo Gerador: CUMMINS POWER GENERATION

Marca: DCCO

Motor: CUMMINS

Potência: 115 KVA;

Endereço: Rua Osório vieira Leite, nº 78 Bairro: São João Cidade: Catalão – GO.

1- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 – Dos Materiais

Todos os materiais empregados na execução dos serviços devem ser novos, comprovadamente de primeiro uso e qualidade, especificação de originais de cada fabricante de motor, além de estar de acordo com as especificações técnicas.

Se julgar necessário, o instituto poderá solicitar à contratada a apresentação de informação por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais e insumos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela contratada, sem ônus à instituição, e, executados por laboratórios reconhecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou outro aprovado pelos gestores do contrato.

Somente serão admitidos materiais e/ou insumos não originais, similares aos especificados, desde que as condições de similaridade sejam previamente julgadas e aceitas pelo gestor do contrato.

Os casos omissos serão definidos pelo gestor, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o objeto.

Obedecer às normas técnicas e legais de Segurança do Trabalho.

Obedecer às prescrições e recomendações dos fabricantes dos motores e geradores.

O fornecedor do serviço, obrigatória e previamente à execução do serviço, deverá apresentar ao gestor do contrato, para aprovação técnica, a especificação dos lubrificantes, fluídos e baterias a serem fornecidos/utilizados.

As baterias fornecidas deverão vir acompanhadas dos respectivos certificados de garantia emitidos individualmente, contendo número de série da bateria e data de início de sua validade.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

SARA RODRIGUES E SILVA
MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 138/2024

Código do documento 2e90e865a1e318a6dd3c645495d16204

Hash do documento (SHA256): ca8110e4630bf8c0d22ced3cf73c5a46842daa92ebaaa9d9fd4113f581b723ed



SARA RODRIGUES E SILVA
melquiorengenharia@gmail.com
MELQUIOR SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROPRIETÁRIA

SEG, 25 de MAR de 2024 às 17:00
Código verificador:
486250eeb0cc69d8c9bda612ddf437e2



BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEG, 25 de MAR de 2024 às 17:09
Código verificador:
4e9df93a93518a235d0358873c68401b



NÚBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEG, 25 de MAR de 2024 às 17:17
Código verificador:
cfb9f3a221d9c5b7f4b2e3479506243e



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEG, 25 de MAR de 2024 às 17:25
Código verificador:
10ee20f7d0a4bc864f14b60571894e64



JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

TER, 26 de MAR de 2024 às 17:00
Código verificador:
2a82be4cfe10547fd14633444bece5f0

Logs

SEG, 25 de MAR de
2024 às 16:53

Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 2e90e865a1e318a6dd3c645495d16204

SEG, 25 de MAR de
2024 às 16:55

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **SARA RODRIGUES E SILVA**, assinando pela empresa **MELQUIOR SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **melquiorengenharia@gmail.com**

SEG, 25 de MAR de
2024 às 17:00

SARA RODRIGUES E SILVA assinou este documento pela empresa **MELQUIOR SR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.5.79.98

SEG, 25 de MAR de
2024 às 17:07

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 25 de MAR de
2024 às 17:07

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 25 de MAR de
2024 às 17:09

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 25 de MAR de
2024 às 17:17

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 25 de MAR de
2024 às 17:23

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 25 de MAR de
2024 às 17:25

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEG, 25 de MAR de
2024 às 17:30

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 26 de MAR de
2024 às 17:00

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.219.21
